
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.563, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 6.573, de 12 de agosto de 2003.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.573, de 12 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.513, DE 07/12/2017.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.